

ATA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 274ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada no dia 23 de outubro de 2019, às quinze horas e trinta minutos.

Às quinze horas e trinta minutos do dia 23 de outubro de 2019, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 274ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Adriana Melo Alves, representante do Ministério de Desenvolvimento Regional. Estavam presentes Marcelo Andrade Moreira Pinto, Diretor-Presidente da Codevasf; Domingos Romeu Andreatta, representante do Ministério de Minas e Energia; Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro, representante do Ministério da Infraestrutura; Sônia Mariza Alves de Souza, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e Maria da Conceição da Silva, representante dos Empregados da Codevasf.

Participaram como convidados o Chefe da Auditoria Interna, André Marcelo Gusmão Tavares de Oliveira; e o Chefe da Assessoria Jurídica, Saulo Sérgio Barbosa.

I – EXPEDIENTE:

Declarada aberta a sessão, foram aprovadas as Atas da 272ª Reunião Ordinária e 273ª Reunião Extraordinária.

II – ORDEM DO DIA:

a) CI nº 177/2019-AD/GIM – Nota Informativa referente Projeto Jequitaiá. (Diligência 272ª – CI nº 181/2019 - PR/SC, de 24/9/2019)

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas.

b) CI nº 184/2019-AI/SE – Informações sobre custos operacionais com Projetos Públicos de Irrigação. (Diligência 272ª – CI nº 184/2019 - PR/SC, de 24/9/2019).

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas e solicita à Diretoria Executiva que apresente um plano para redução das despesas de custeio dos perímetros irrigados sob sua gestão, definindo critérios de priorização.

c) Parecer Jurídico nº 627/2019-PR/AJ – manifestações da PR/AJ, SEST e PGFN acerca da eleição da representante dos empregados no Conselho de Administração. (Diligência 272ª – CI nº 186/2019 - PR/SC, de 24/9/2019).

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas.

d) CI nº 209/2019-PR/GB – Informações acerca da possibilidade de abertura de novo prazo para o PDI. (Diligência 272ª – CI nº 186/2019 - PR/SC, de 24/9/2019).

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas.


Ata274ªConsad

e) Despacho PR/GB – Solicitação de reconsideração da orientação apresentada na 257ª Reunião Extraordinária do Consad acerca das Resoluções CGPAR nº 22 e 23.

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas e entende que a orientação perdeu o objeto considerando que a instituição representativa dos empregados da Codevasf - Sinpaf já entrou com ação judicial.

f) Resolução nº 555/2019 – Submeter à aprovação do Conselho de Administração da Codevasf, na forma da nota técnica nº 03/19 (fls. 04 a 06), o Método de Priorização de Processos de Trabalho da Empresa, formulado pela PR/SIRC, acostado às folhas 7 a 27 do processo nº 59500.001075/2019-38.

APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 35/2019.

O Colegiado recomenda que seja um método complementar ao sistema de priorização do planejamento e com acompanhamento compartilhado entre as duas áreas.

g) Resolução nº 565/2019 – submeter ao Comitê de Auditoria Estatutário e aos Conselhos de Administração e Fiscal as Demonstrações Financeiras Intermediárias do 2º trimestre de 2019, com base no Parecer nº 010/2019 da Auditoria Interna da Codevasf (fls. 33 a 35) do processo nº 59500.001523/2019-01. Participação do Comitê de Auditoria Estatutário conforme art. 27 do Regimento Interno do Coaud, “Art. 27. Ao menos um dos membros do Coaud deverá participar das reuniões do Consad que tratem das demonstrações contábeis periódicas, da contratação do auditor independente e do Paint.”

A matéria foi analisada com a presença do membro do Comitê de Auditoria Estatutário, Mauro Wasilewski.

O Colegiado tomou conhecimento das Demonstrações Financeiras Intermediárias do 2º trimestre de 2019 e solicita a correção da data do Relatório de Revisão de Informações Intermediárias da Auditoria Independente e esclarece que a Codevasf é uma empresa dependente do Tesouro, prestadora de serviço público.

h) Resolução nº 575/2019 – I - Submeter à aprovação do Conselho de Administração, o Programa de Integridade da Codevasf (fls. 43 a 47), constantes do processo nº 59500.000705/2019-57, com base no despacho da Secretaria de Gestão de Integridade, Riscos e Controles internos, de 19 de setembro de 2019 (fl. 42), visando a retificação textual do artigo 5º do Programa de Integridade da Codevasf vigente, em virtude da atual redação definir que os responsáveis pela elaboração do Plano de Integridade serão indicados pelos Núcleos de Integridade, Riscos e Controles Internos enquanto o correto é que serão responsáveis aqueles que integram os núcleos citados.

ONDE SE LÊ:

"Art. 5º O Programa de Integridade será operacionalizado a partir do Plano de Integridade da Codevasf, a ser elaborado por Grupo de Trabalho, constituído por integrantes indicados pelos Núcleos de Integridade, Riscos e Controles Internos estabelecidos na Codevasf."

LEIA-SE:

"Art. 5º O Programa de Integridade será operacionalizado a partir do Plano de Integridade da Codevasf, a ser elaborado por Grupo de Trabalho, constituído por integrantes dos Núcleos de Integridade, Riscos e Controles Internos estabelecidos na Codevasf."

II - Revogar o Programa de Integridade da Codevasf aprovado por meio da Resolução nº 369, de 26 de junho de 2019, e Deliberação nº 24, de 29 de julho de 2019.

Ata274ºConsad

O Colegiado entende que não há necessidade de revogação do Programa de Integridade da Codevasf aprovado por meio da Resolução nº 369, de 26 de junho de 2019, e Deliberação nº 24, de 29 de julho de 2019 e aprova a matéria excluindo o item II.

APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 36/2019.

i) CI nº 211/2019-PR/GB – Indicação do Analista em Desenvolvimento Regional Tadeu Marcos Fortes Leite para a função de confiança, símbolo FC-3, de Chefe da Secretaria de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos – PR/SIRC pelo período de 3 (três) anos.

A Conselheira Maria da Conceição da Silva, representante dos empregados, não participou da discussão, em razão do estabelecido no § 2º do artigo 23 do Estatuto da Codevasf, que estabelece que o conselheiro não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvem conflitos de interesse.

APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 37/2019.

j) Solicitações da Conselheira Representante dos Empregados, Maria da Conceição da Silva.

O Colegiado tomou conhecimento das solicitações da Conselheira e solicita que a Diretoria Executiva atualize o andamento de cada item para a próxima reunião.

k) CI nº 389/2019-Consad/AU – Planilha Sintética contendo as Resoluções da DEX – setembro/2019.

O Colegiado tomou conhecimento da planilha apresentada e recomenda à Diretoria Executiva realização de gestões para que os projetos decorrentes de emendas parlamentares se aproximem ao máximo do Plano Anual de Negócios – PAN.

l) Atas 1740ª, 1741ª, 1742ª e 1743ª reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas em 5/9, 11/9, 18/9 e 25/9/2019.

O Colegiado tomou conhecimento das Atas da Diretoria Executiva do mês de setembro de 2019.

m) Ata 490ª reunião ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 15/8/2019.

O Colegiado tomou conhecimento da Ata do Conselho Fiscal do mês de agosto de 2019.

n) Resolução nº 633/2019 - Submeter à aprovação do Conselho de Administração, com base na Nota Técnica nº 42/2019 (fls. 377 a 378), Parecer Jurídico PR/AJ/SSB nº 622/2019 (fls. 382 a 383) e encaminhamento do CONSAD (fl. 402) do processo nº 59500.001766/2018-51, a celebração do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 0.0190.00/2018, celebrado com a DESTTRA Comercializadora de Energia Elétrica Ltda., que tem por objeto a comercialização de energia elétrica contratada entre as partes, visando:

a) Prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, passando o vencimento de 31/12/2019 para 31/12/2020.

b) Autorizar a DESTTRA Comercializadora de Energia Elétrica Ltda. restituir à Codevasf, para consumo no exercício 2020, o montante de energia contratado excedente ao consumido nos meses de novembro e dezembro de 2019.

Deverá constar na minuta do Aditivo a seguinte redação: "Fica estabelecido entre as partes, como garantia para a completa execução das condições dispostas no presente Termo Aditivo, que a CONTRATADA deverá apresentar em favor da CONTRATANTE "Garantia de Execução" no valor total de 5% (cinco por cento) do montante excedente remanescente ao consumo estimado pela CONTRATANTE, a ser previamente integralizada à assinatura

Ata274ºConsad

do presente instrumento, em espécie, Seguro Garantia emitida por seguradora autorizada pela SUSEP ou Fiança Bancária, a critério da CONTRATADA."

As despesas correrão à conta dos programas de trabalho 18.544.2084.213R.0020 - Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco na Fase de Pré-operação, Destaque do Ministério da Integração Nacional, TED N° 001/2015 e 18.544.2084.214T.0020 - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional na Região Nordeste, sob gestão da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD. Não há necessidade da dotação para o Exercício de 2019.

O Colegiado aprovou a matéria com a inclusão do texto: "A aprovação está condicionada à ratificação do parecer jurídico".

APROVADO – DELIBERAÇÃO N° 38/2019

Caderno de Pendências:

	Ata	Data	Encaminhamento
a	256 ^a	10/08/18	<p>O Colegiado solicitou à Presidência da Codevasf um levantamento dos custos da Empresa, incluindo de pessoal, nos vários perímetros.</p> <p>Na 261^a reunião o Colegiado tomou conhecimento do levantamento apresentado e solicitou uma complementação da planilha incluindo: quais perímetros são administrados diretamente pelos Distritos e se, nestes perímetros, onde tem empregado da Codevasf, qual a atividade exercida e se esta atividade está ligada à Codevasf ou ao Distrito.</p> <p>Na 272^a reunião, o Colegiado reiterou a solicitação de informações.</p> <p>Na presente reunião, o Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas na alínea "b" e solicita à Diretoria Executiva presente um plano para redução das despesas de custeio dos perímetros irrigados sob sua gestão, definindo critérios de priorização. O Colegiado retira o assunto do caderno de pendências.</p>
b	262 ^a	13/12/18	<p>O Colegiado aguarda a apresentação do estudo referente constituição de Sociedade de Propósito Específico – SPE com a iniciativa privada, tendo por precípua finalidade a implantação de energia fotovoltaica para redução dos custos de energia.</p> <p>Na 272^a reunião, o Colegiado solicita da Presidência atualização das informações.</p>
c	269 ^a	1/7/19	<p>CI n° 108/2019 – PR/SC – Informações relativas à denúncia recebida referente ao Projeto Jequitaiá. A matéria foi analisada com a presença do Presidente do Comitê de Auditoria Estatuário, Lucas Resende Rocha Junior e o membro Fabrício Antônio de Souza Martins. O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado e da CI n° 141/2019-PR/GB, de 28/6/2019 e encaminhará correspondência à Controladoria Geral da União solicitando manifestação em relação às recomendações 174480 e 174484, constantes do Sistema Monitor, referentes ao Projeto Jequitaiá.</p> <p>Na 272^a reunião, o Colegiado não tomou conhecimento das informações apresentadas na alínea "a" da Ordem do Dia por entender que a solicitação não foi atendida e solicita maiores informações a respeito do que a CGU solicitou, qual o conteúdo da resposta que a Codevasf forneceu e qual o retorno que a Codevasf obteve da CGU.</p> <p>Na presente reunião, de acordo com as informações da Auditoria Interna de que as recomendações estão sendo monitoradas, estando duas atendidas e uma dentro do prazo de manifestação, o Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas na alínea "a" e retira o assunto do caderno de pendências.</p>



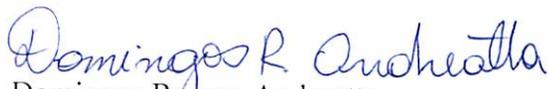

Ata274^aConsad

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e conselheiros.


Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária

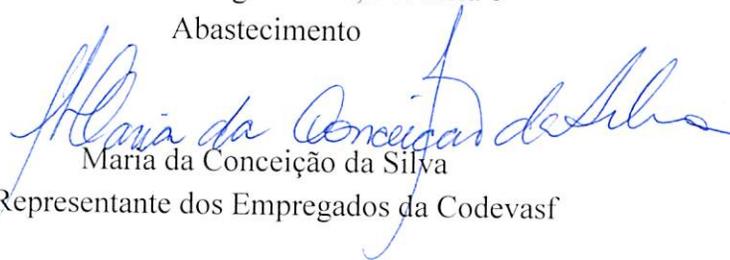

Adriana Melo Alves
Presidente do Conselho


Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor-Presidente da Codevasf


Domingos Romeu Andreatta
Ministério de Minas e Energia


Sônia Mariza Alves de Souza
Ministério da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento


Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro
Ministério da Infraestrutura


Maria da Conceição da Silva
Representante dos Empregados da Codevasf